# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!**

**INDICAÇÃO Nº 1524/2025**

33 A.C.

APROVADO
Sala das Sessões
13 / 10 / 25

**Exmo. Sr.**
**Rafael Vieira Faria**
**Presidente da Câmara Municipal**
**Pedro Leopoldo/MG**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo providências junto à SPU visando a cessão definitiva do imóvel conhecido como CEPPEL, busque também parcerias com a iniciativa privada, organizações não-governamentais, federações esportivas e órgãos públicos estaduais e federais, com o objetivo de criar projetos sociais esportivos permanentes no espaço, visando o desenvolvimento social, a inclusão de crianças e adolescentes, e o incentivo à prática de esportes para todas as faixas etárias.

**JUSTIFICATIVA**

O Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo (CEPPEL) é um importante espaço público voltado à prática de esportes, atividades físicas e eventos comunitários. Atualmente, o imóvel pertence à União.

A cessão definitiva do imóvel ao Município traria maior segurança jurídica e administrativa, possibilitando investimentos de médio e longo prazo em sua estrutura.

Além disso, parcerias público-privadas e com instituições esportivas podem viabilizar projetos de inclusão social, escolinhas esportivas, campeonatos e demais atividades que beneficiem a comunidade, especialmente os jovens.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

**Alex Fabiano Moreira**
**Vereador**